



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 2.002, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 72, incisos VI e XIII, c/c artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, e artigo 178, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, e, ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 1066, de 8 de abril de 2009, em pleno exercício de seu mandato político, e,

**Considerando** a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.980, de 19 de julho de 2024;

### DECRETA:

**Art.1º-** Ficam alterados os membros nomeados, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural-COMPAC e o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC, os quais representam o Poder Executivo Municipal, passando a constar da seguinte forma:

#### I- Representantes de Instituições Públicas:

##### Poder Executivo Municipal

a) **Titular:** Edson Junio Guimarães – Secretário Municipal de Assistência Social;

**Suplente:** Delma Henriques Moreira de Almeida – Secretária Municipal de Educação.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**b) Titular:** Jaime Donizete da Fonseca – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

**Suplente:** Eliana Henzique de Souza – Agente de Serviços Gerais.

**c) Titular:** Cleusa Maria Aparecida da Fonseca – Agente de Serviços Gerais;

**Suplente:** Grasielle Cristina de Souza Pinto – Coordenadora do Procon.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 21 de outubro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**